



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 06/2010-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a impossibilidade de participação do servidor **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES**, nas reuniões do Comitê Gestor do Sistema Unificado de Administração de Processos - SUAP, a serem realizadas nos dias 28 e 29 de janeiro de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ATO N.º 04/2010-CSJT.GP.SE, de 27 de janeiro de 2010,

R E S O L V E

Cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor servidor **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES**, Técnico Judiciário do TRT da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 02 de fevereiro de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho